

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas (NEUZA), Câmpus de Araguaína.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas (NEUZA), Câmpus de Araguaína, conforme projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SABERES E PRÁTICAS  
AGROECOLÓGICAS (NEUZA), CÂMPUS DE ARAGUAÍNA.**

Anexo da Resolução nº 32/2019 – Consepe  
Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 21 de agosto de 2019.

PALMAS, TO  
2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/2019 – CONSEPE

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

Câmpus de Araguaína

Curso de História

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território - PPGCULT

**NEUZA – Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas  
Agroecológicas**

Projeto de criação de Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão

Responsável: Dernival Venâncio Ramos Júnior

Araguaína/Fevereiro de 2018

## **1. Nome do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão**

Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas - NEUZA

## **2. Justificativa**

Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas - NEUZA consolida-se como um organismo integrante da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com proposta inter e transdisciplinar, destinado a coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma integrativa em saberes e práticas agroecológicas em saberes e práticas agroecológicas.

De um ponto de vista teórico o NEUZA parte da perspectiva da ecologia dos saberes (SANTOS, 2006) e do Bem viver (González, 2018). Ele trabalha pela integração dos diversos saberes acadêmicos e não-acadêmicos. As soluções e práticas desenvolvidas são pensadas de maneira integrativas por acadêmicos e comunitários a partir do existente nas comunidades: seus saberes, práticas e repertório material e socioambiental.

A criação do NEUZA instancia e institucionaliza parcerias existentes entre a Licenciatura em História, o mestrado em Estudos em Cultura e Território do Campus de Araguaína da UFT e a Comissão Pastoral da Terra/CPT-Araguaia Tocantins; parcerias de pesquisa e extensão pouco institucionalizadas até então. Ademais se justifica pela necessidade de articular pesquisadores, grupos de pesquisa e projetos de ensino, pesquisa e extensão em agroecologia dos diversos campi da universidade e de instituições parceiras públicas e privadas.

A criação do NEUZA se justifica, ainda, por fomentar parcerias entre Núcleos, instituições e organizações sociais (como ONGs, Movimentos sociais, Associações e Coletivos) no Tocantins, na Amazônia e no exterior. Com isso, pretende-se encontrar parceiros, políticas públicas e fontes de financiamentos para a manutenção do Núcleo, mas também trabalhar para a internacionalização do ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na Universidade.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas - NEUZA está vinculado as pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão já que as pesquisa e ações por ele desenvolvidas se relacionam de forma integrativa, inter e transdisciplinar no triple ensino, extensão e pesquisa. Constituiu-se de professores e estudantes do Campus de Araguaína, da Universidade Federal do Pará e pesquisadores e extensionistas rurais da Comissão Pastoral da

Terra, com abertura para professores, estudantes e extensionistas de outros campi, instituições e organizações sociais.

### 3. Formação Interdisciplinar e Transdisciplinar

A Agroecologia agrega saberes-práticas das matrizes acadêmicas e não acadêmicas. O NEUZA é composto por historiadores, geógrafos, economistas, engenheiros ambientais, biólogos, advogados, agricultores tradicionais quilombolas e camponeses. A composição inter e transdisciplinar, pensadas como caminhar, torna o núcleo aberto a outras áreas e sujeitos, bem como apto a ajudar na construção de respostas socialmente referendada e epistemologicamente válida.

### 4. Membros do Núcleo

#### 4.1 Corpo docente

<b>Docente</b>	<b>Titulação/Área</b>	<b>Curso/Campus/Instituição</b>	<b>Função</b>
Dernival Venancio Ramos Júnior	Doutor/História	História/ Mestrado em Cultura e Território/Campus de Araguaína/UFT	Coordenador
Kênia Gonçalves da Costa	Doutora/Geografia	Geografia/ Mestrado em Cultura e Território/Campus de Araguaína/UFT	Coordenadora pedagógica
Pláblío Marcos Martins Desidério	Doutor/Comunicação	História/ Mestrado em Cultura e Território/Campus de Araguaína/UFT	Pesquisador associado
Vinicius Gomes de Aguiar	Doutor/Geografia	Geografia Campus de Araguaína/UFT	Pesquisador associado
Sariza Oliveira Caetano Venâncio	Doutora/Antropologia	História Campus de Araguaína/UFT	Pesquisadora associada

#### 4.2 Membros externos

<b>Docente</b>	<b>Titulação/Área</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Flora Bittencourt	Doutora/Biologia	Pesquisadora <i>Free Lance</i>	Execução e experimentação

Todos os docentes e membros externos concordam com a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA. Os pesquisadores associados irão compor o conselho científico no Núcleo.

Devidas as parcerias nacionais e internacionais, o quadro de docentes e pesquisadores associados ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA contará com um quadro ampliado de professores pesquisadores, extensionistas, agentes pastorais e lideranças comunitárias à medida que o Núcleo for institucionalizado (Ver Regimento NEUZA, Anexo I). Também contará com (05) bolsistas a serem selecionados.

## **5. Disponibilidade de material e pessoas**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA funcionará temporariamente na sala 15, Bloco D, Campus de Araguaína da UFT. Após a sua consolidação será necessária uma sala para o seu pleno funcionamento.

O NEUZA conta com o aporte de recursos financeiros (ver Anexo II) fruto da aprovação de projeto submetido ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq N° 21/2016, Linha 1: Criação de Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA).

## **6. Finalidade**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA possui a sua missão de promover a pesquisa e a extensão de forma integrativa, inter e transdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas. O desafio do núcleo será transpor as barreiras sociais e epistêmicas na produção de alternativas de produção para as comunidades baseados nos princípios da ecologia dos saberes e do bem viver.

## **7. Objetivos**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA objetiva produzir pesquisa e extensão de forma integrada, inter e transdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas. De maneira específica, pretende:

a) Criar “comunidade de prática” de extensão, pesquisa e produção agroecológica, formada por docentes, discentes, extensionistas, agentes pastorais e agricultores tradicionais;

b) Investigar, descrever e analisar os saberes e práticas agroecológicas tradicionais nas comunidades envolvidas no projeto;

c) Promover e acompanhar experiências agroecológicas em comunidades camponesas tradicionais, potencializando a produção agroecológica na região;

d) Incentivar a produção científica de alto nível e socialmente referendada de alunos (graduação e mestrado) sobre agroecologia bem como sobre a relação entre saber científico e saber tradicional;

e) Articular Universidade, comunidades, movimentos sociais e organizações de apoio no planejamento e execução da produção agroecológica;

f) Organizar uma vez ao ano o encontro regional de Saberes e Práticas Agroecológicas no Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins;

g) Criar e manter instrumentos de divulgação *on line* das ações do Núcleo e de saberes e práticas agroecológicas em geral;

h) Prestar assessoria para as comunidades na elaboração de projetos de financiamento de ações que envolvam a produção agroecológica.

## **8. Áreas e linhas de atuação**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA tendo como base a pesquisa e a extensão de forma integrada, inter e transdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas, atuará confluência entre saberes acadêmicos e não-acadêmicos, sendo organizado a partir das seguintes eixos/linhas de ação:

**Eixo 01:** Pesquisa interdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas tradicionais;

**Eixo 02:** Produção agroecológica, inter e transdisciplinaridade.

## **9. Plano de Trabalho do Núcleo**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA desenvolverá inicialmente o projeto Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas aprovado pelo CNPq, MCTI, Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016. O projeto tem o seguinte plano de trabalho:

- *Criação de mecanismo de comunicação on line como blog e páginas nas redes sociais.* Através desses meios se fará a divulgação de notícias, materiais e experiências sobre as práticas agroecológicas no Tocantins;

- *Inventario da produção agrícola da Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca.* O inventário de todas as espécies e das técnicas de cultivo servirá para identificar o uso tradicional de Sistema Agroflorestais, mas também para se conhecer a variedade de espécies cultivadas e conhecidas nas comunidades;

- *Investigar os saberes e práticas agroecológicas da Comunidade Quilombola Grotão e da Comunidade Taboca.* Identificado o uso tradicional de Sistemas Agroflorestais nas comunidades, passaremos a uma investigação sistemática desses saberes; através de rodas de conversa e da observação participante, pretende-se fomentar esses saberes e discutir com as comunidades o modo como eles podem ser usados nos experimentos pilotos.

- *Promover e acompanhar experiências agroecológicas na Comunidade Quilombola Grotão e da Comunidade Taboca.* Através da Implantação e cultivo de espécies leguminosas adubadeiras (espécies nativas), pretende-se aumentar a fixação de nitrogênio e outros nutrientes no solo, na prática, a cobertura da área de experiência com os restos vegetais das adubadeiras proporcionará a melhoria da qualidade química, física e biológica do solo. Com isso, o húmus produzido potencializará a produção das espécies de culturas de pequeno ciclo, como a abóbora, mandioca, milho, arroz e feijão. Esse tipo de Sistema agroflorestal (saf's) é conhecido por adubação verde.

- *Promover canais de escoamento de venda da produção agroecológica na Comunidade Quilombola Grotão e da Comunidade Taboca.* Através da organização de feira agroecológica na unidade CIMBA da UFT/Araguaína e em outros espaços criar mecanismos de escoamento e venda da produção agroecológica das comunidades acompanhadas.



### 9.1 Plano de trabalho individualizado

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Dernival Venâncio Ramos Júnior</b>	Criação de mecanismo de comunicação on line como blog e páginas nas redes sociais para a divulgação de notícias, materiais e experiências sobre as práticas agroecologias no Tocantins. Pesquisa e inventário da produção agrícola das Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca. Sistematização científica das informações, relatoria das atividades redação de artigos científicos. Relatoria.	<b>Anual</b>
<b>Kênia Gonçalves da Costa</b>	Definir as estratégias pedagógicas para a realização de Rodas de conversas entre membros da equipe e lideranças das comunidades sobre os saberes e práticas de produção das Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca. Organização de eventos científicos. Sistematização e relatoria das atividades.	<b>Anual</b>
<b>Vinicius Gomes de Aguiar</b>	Produção de mapas e sistematização de dados quantitativos sobre as comunidades e a produção agroecológica na Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca.	<b>Anual</b>
<b>Flora Bittencourt</b>	Promover e acompanhar experiências agroecológicas na Comunidade Quilombola Grotão e da Comunidade Taboca. Sistematização científica das informações e relatoria das atividades. Promover a avaliação externa do núcleo e seu planejamento estratégico anual.	<b>Anual</b>

<b>Pláblío Marcos Martins Desidério</b>	Produção e montagem de material audiovisual sobre Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca, bem como sobre as atividades do Núcleo.	<b>Anual</b>
<b>Sariza Oliveira Caetano Venâncio</b>	Inventário da produção agrícola da Comunidade Quilombola Grotão e do Acampamento Espírito Santo, conhecida como Comunidade Taboca. O inventário de todas as espécies e das técnicas de cultivo servirá para identificar o uso tradicional de Sistema Agroflorestais, mas também para se conhecer a variedade de espécies cultivadas e conhecidas nas comunidades. Sistematização científica das informações e relatoria das atividades	<b>Anual</b>

## **10. Princípios metodológicos**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA, ancorado em uma abordagem inter e transdisciplinar, trabalhará com metodologias participativas (Brandão, 1984).

As metodologias integrativas, inter e transdisciplinares, serão orientadas por uma pedagogia decolonial e intercultural (Walsh, 2009; Altieri, 2012). A troca de experiências e saberes, a construção coletiva de soluções, a relação não hierarquizada entre os sujeitos das diversas comunidades (acadêmica, camponeses, quilombolas, agente pastorais) envolvidas no projeto são pontos basilares do arcabouço metodológico no Núcleo. Uma orientação pedagógica e metodológica, assim, baseada nos princípios da integração de saberes inter e transdisciplinares.

## **11. Responsáveis pela implantação do Núcleo**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA será implantado pelos professores envolvidos no projeto. A coordenação do Núcleo ficará cargo do Conselho Gestor, dirigido pelos professores Dernival Venâncio Ramos Júnior (Curso de História, Campus de Araguaína, e-mail: [dernivaljunior@gamil.com](mailto:dernivaljunior@gamil.com)). Ainda participará do conselho gestor dois dos professores membros, dois agentes da Comissão Pastoral da Terra (a serem indicados), e um representante das comunidades (a serem indicados) envolvidas com os projetos desenvolvidos no Núcleo.

## **12. Recursos (Fontes de financiamento)**

O NEUZA conta com o aporte de recursos financeiros (ver Anexo II) fruto da aprovação de projeto submetido ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016, Linha 1: Criação de Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA).

Também poderá receber outros recursos oriundos de:

- I) Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- II) Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato sensu auto-sustentados;
- III) Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídica de natureza pública ou privada.

## **13. Resultados esperados**

Com a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA espera-se o fortalecimento da pesquisa e extensão integrada de forma inter e transdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas.

Outros resultados esperados são:

a) Criação de uma “comunidade de prática” de extensão, pesquisa e produção agroecológica, formada por docentes, discentes, extensionistas, agentes pastorais e agricultores tradicionais;

b) Criação e consolidação de canais de comunicação *on line*: blog e página nas redes sociais sobre agroecologia no Tocantins

c) Criação e consolidação das experiências agroecológicas engendradas no interior do projeto;

d) Fomentar a pesquisa e publicação de textos acadêmicos sobre saberes e práticas agroecológicas tradicionais;

e) Fomentar a circulação de saberes e práticas agroecológicas tradicionais no Estado do Tocantins;

f) Formação de multiplicadores em produção agroecológica nas comunidades integrantes do projeto;

g) Realização e consolidação dos Encontros Regionais de Saberes e Práticas Agroecológicas.

#### **14. Administração financeira**

A administração de recursos financeiros provenientes da captação por meio de projetos atenderá a legislação específica de cada órgão de fomento e nesse sentido poderá ser administrada pela Universidade, pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO e pelos membros do Núcleo.

#### **15. Regime de Cotas de Bolsas de Iniciação Científica, de Extensão e Pós-graduação.**

As bolsas vinculadas aos projetos aprovados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA serão oferecidas respeitando a legislação específica de cada agência de fomento.

#### **16. Referências**

ALTIERI, Miguel. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. São Paulo/Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

BRANDAO, Carlos Rodrigues. Repensando a pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1984.

GONZALEZ, Mario. O fortalecimento das comunidades: estratégias educativas, comunitárias e culturais. MOUJAN, I; CARVALHO CARVALHO, E. RAMOS, D (Orgs). *Pedagogías decoloniais: saberes e fazeres. Palmas: Editora da UFT, 2018, no prelo.*

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

WALSH, Catherine. “Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial”. Educação intercultural na América Latina. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio, 2009.

## **Anexo I - Regimento**

# **REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SABERES E PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS – NEUZA**

Os integrantes do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas - NEUZA, do Câmpus de Araguaína, aprovam este regimento interno.

**Art. 1º** Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA, instalado no campus de Araguaína, da Universidade Federal do Tocantins.

## **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 2º** O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA – fará parte do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura e Território e do Curso de História da Universidade Federal do Tocantins, destinado a promover a pesquisa e a extensão de forma integrativa, inter e transdisciplinar em saberes e práticas agroecológicas nos municípios do centro-norte tocaninense.

**Art. 3º** O NEUZA tem os seguintes objetivos:

I - Investigar, descrever e analisar os saberes e práticas agroecológicas tradicionais nas comunidades envolvidas no projeto;

II - Promover e acompanhar experiências agroecológicas em comunidades camponesas tradicionais, potencializando a produção agroecológica na região;

III - Incentivar a produção científica de alto nível e socialmente referendada de alunos (graduação e mestrado) sobre agroecologia bem como sobre a relação entre saber científico e saber tradicional;

IV - Articular Universidade, comunidades, movimentos sociais e organizações de apoio no planejamento e execução da produção agroecológica;

V - Organizar uma vez ao ano o encontro regional de Saberes e Práticas Agroecológicas no Câmpus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins;

VI - Criar e manter instrumentos de divulgação *on line* das ações do Núcleo e de saberes e práticas agroecológicas em geral.

**Art. 4º** O NEUZA está estruturado tendo como base acadêmica a prática da pesquisa e extensão de forma inter e transdisciplinar com atuação conjunta entre o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território, o Colegiado de História da UFT - PPGCult e a Comissão Pastoral da Terra – CPT.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **Seção I**

## **Do Núcleo de Pesquisa e Extensão**

**Art. 5º.** Compete aos integrantes do NEUZA:

- I – Participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo núcleo;
- II – Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III – Votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;
- IV – Apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;
- V – Divulgar o Núcleo em eventos científicos;
- VI – Participar da organização de eventos do núcleo;
- VII – Contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;
- VIII – Apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados.

## **Seção II**

### **Da Estrutura Administrativa**

**Art. 6º** O NEUZA possui a seguinte Estrutura Administrativa:

- I – Coordenador(a) Geral;
- II – Conselho gestor;
- III – Coordenador Administrativo;
- IV – Coordenador Científico;
- V – Conselho científico.

**Art. 7º** A coordenadoria geral do NEUZA será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, indicado pelos demais e nomeado pelo Reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a).

**Art. 8º** Compete ao(a) Coordenador(a) Geral:

- I – Coordenar as pesquisas do Núcleo;
  - II – Coordenar as deliberações do(s) grupos(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;
  - III – Propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
  - IV – Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
  - V – Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;
  - VI – Promover a integração com os Movimentos Sociais, Pastoral da Terra e Articulações voltadas para a Agroecologia;
  - VII – Presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
  - VIII – Aprovar as despesas do Núcleo.
- Art. 9º** Compete ao Conselho Gestor:

I – O conselho gestor terá caráter deliberativo e será composto pelo Coordenador Geral, Coordenador Administrativo, Coordenador Científico, Membro das Comunidades e Membro da Comissão Pastoral da Terra;

II – Compete ao membros do Conselho participar de todas as reuniões ordinária e extraordinária do Núcleo; Analisar e propor atividades visando o melhoramento do Núcleo; Tomar decisões junto com o Coordenador Geral.

**Art. 10.** Compete ao(a) Coordenador(a) Administrativo(a):

I – Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;

II – O acompanhamento e relatoria das diferentes atividades do Núcleo.

**Art. 11.** Compete ao(a) Coordenador(a) Científico(a):

I – Preparar as minutas de convênio e intercâmbio científico;

II – Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;

III – Elaborar o relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;

IV – Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do NEUZA;

V – Elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica;

VI – Coordenar o Conselho Científico.

**Art. 12.** Compete ao(a) coordenador(a) Científico(a):

I – Será composto por pesquisadores associados ao Núcleo e terá caráter consultivo;

II – Assessorar as atividades científicas do Núcleo;

III – Avaliar as publicações e os relatórios de atividades do Núcleo.

### **Seção III Das Reuniões**

**Art. 13.** A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo Coordenador(a) Geral junto ao Conselho Gestor, que deverá distribuir cópias fiscais e/ou E-mail aos demais membros;

**Art. 14.** O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais;

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

**Art. 15.** A cada reunião será lavrada, pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), uma ata que será deliberada pelo Núcleo na reunião subsequente.

### **Seção IV Dos recursos financeiros**

**Art. 16.** Quando houver captação de recurso, a FAPTO (Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins) será a instância jurídica responsável de acordo com Resolução 02/2005 alterada por Resolução 52/2009.



### **CAPÍTULO III**

#### **Das Eleições**

**Art. 17.** Qualquer professor(a), pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.

§ 1º O processo seletivo será conduzido por uma comissão, composta por três membros, designados pelo Conselho Gestor.

§ 2º Os Coordenadores Administrativo, e Científico, Conselho Gestor, serão designados pelo Coordenador(a) Geral e aprovados em reunião por todos os membros presentes.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das Publicações, dos Eventos e Similares**

**Art. 18.** Compete aos integrantes do NEUZA, em relação a publicações, eventos e similares o que segue:

I – Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;

II – Encaminhar ao(a) Coordenador(a) Científico(a) os trabalhos e publicações científicas enviados para a publicação e separadas daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NEUZA.

III – Contribuir na elaboração das cartilhas e livro previsto no plano de atividades do Núcleo;

IV – Ajudar na realização dos eventos realizados pelo NEUZA.

### **CAPÍTULO V**

#### **Da Execução Financeira**

**Art. 19.** O NEUZA não cobra taxa de adesão ao Núcleo.

**Art. 20.** O NEUZA conta com o gerenciamento de cursos de especialização ou de extensão e pesquisa mediante convênio estabelecido em contrato;

**Art. 21.** As despesas deverão ser autorizadas pelo(a) Coordenador(a) Geral do Núcleo.

**Art. 22.** Caberá ao(a) Coordenador(a) Geral do NEUZA decidir sobre os recursos financeiros do Núcleo destinados a projetos, cursos e eventos, após aprovação de Assembleia Geral dos seus membro integrantes efetivos.

**Art. 23.** Decisões que fogem à rotina serão submetidas à apreciação do Conselho Gestor do NEUZA.

**Art. 24.** Os recursos financeiros destinados ao NEUZA serão operacionalizados prioritariamente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins.

**Art. 25.** Os Coordenadores de projeto e programas ligados ao NEUZA deverão elaborar relatório financeiro e emitir prestação de contas para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins e o conselho gestor do Núcleo.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Assembleia Geral**

**Art. 26.** A Assembleia Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas Agroecológicas – NEUZA é o órgão máximo deliberativo do Núcleo, formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.

**Art. 27.** Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.

**Art. 28.** A Assembleia Geral do NEUZA se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral e/ou Conselho Gestor convocar ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.

**Art. 27.** É da competência da Assembleia Geral do NEUZA apreciar e aprovar o plano de trabalho anual do Núcleo, bem como Relatório Anual de atividades do Núcleo, além de eleger a coordenação do NEUZA e deliberar sobre outros assuntos de interesse do NEUZA e/ou da UFT.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Extinção do Núcleo**

**Art. 29.** O NEUZA poderá ser extinto conforme resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

**Parágrafo único.** Em caso de extinção do NEUZA seu patrimônio ficará sob a guarda dos *Campi* da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades ou, em caso de anuência dos *Campi* envolvidos, para Programa de Pós-Graduação em Cultura e Território da UFT – PPGCult.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 30.** Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao NEUZA e incluídos no patrimônio da UFT.

**Art. 31.** Este regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 32.** Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral do NEUZA, revogando-se as disposições em contrário.